



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA PENACOVA

Fundada em 27 de junho de 1928

(Instituição Particular de Solidariedade Social)

Contribuinte n.º 501 169 326

CONVOCATORIA

Usando a faculdade que me confere o art.º 23º do Compromisso da Instituição, convoco uma Assembleia Geral Ordinária, a levar a efeito na sede desta Santa Casa, sita na Rua de Santo António n.º 4 em Penacova, **pelas 19H30, do dia 31 de Março de 2017 (Sexta-feira).**-----

De harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 24º do referido Compromisso, a Assembleia Geral reunirá à hora marcada se estiver presente mais de metade dos Irmãos com direito a voto, ou, **30 MINUTOS DEPOIS, (isto é, pelas 20H00)**, com qualquer número de presentes.-----

ORDEM DE TRABALHOS:

1º - Leitura e votação da ata da Assembleia Geral anterior;-----

2º - Discussão e votação do Relatório, Contas da Gerência de 2016 e Parecer do Conselho Fiscal;-----

3º - Autorizar o reforço / aumento em 100.000,00€ (cem mil euros) da hipoteca, constituída a favor da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Aguieira, CRL, sobre o imóvel Polo de Carvalho, registado sob o artigo 537, da freguesia de Carvalho, concelho de Penacova, para segurança de todas e quaisquer operações até ao montante acima indicado.-----

4º. - Outros assuntos, de interesse para a Instituição.-----

Os documentos referidos no ponto 2º, encontram-se à disposição dos Irmãos, a partir de 27 de Março de 2017.-----

Penacova, Secretaria da Santa Casa da Misericórdia de Penacova, 13 de Março de 2017.-

O Presidente da Assembleia Geral,

(António Simões C. Santos)